CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

PORTARIA 811/2004

DESIGNA VEREADOR PARA FAZER VIAGEM A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar-se para viagem a Belo Horizonte/MG, para levar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Arinos, referente ao exercício de 2003, no dia 30 de março de 2004.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor duas diárias, bem como, as passagens de ida e volta, conforme Portaria 522/2000.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 29 de março de 2004.

Vereador OSMAR RAMALHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARINOS – MG
Publicado no quadro de avisos

Em 29 -03- 2004

ASSINATURA